

por pessoa que lá elegerem hum Pre no fim de cada mez com recibo assinado por Vm.^{ce} que pelo mesmo Proprio se lhe remeterá da junta da Real Fazenda a importancia dos soldos dos Capitaens, subalternos, e inferiores que constarem do mesmo Pre e se o que Vm.^{ce} diz manda agora, vier nos ditos Termos irá a sua importancia para Vm.^{ce} lha destribuir: assim evitam-se essas grandes incomodidades que lhe affectam no prezente tempo os mesmos, que nos Antecedentes Governos teriam por fortuna que se lhes pagace, quando mandavam procuraçoens, pois se assim lhes succedesse não se lhes ajuntariam annos, e annos de soldos, nem se ficaria devendo a diminuta incomparavel Tropa de Santos, mais de cento e sincoenta mil cruzados. O Capitam Comandante da Bertioga athe agora não mandou Mapa algum, pois portadores não lhe tem faltado porque em todos os mezes mandava petiçoens e Procuraçoens cobrar os Soldos.

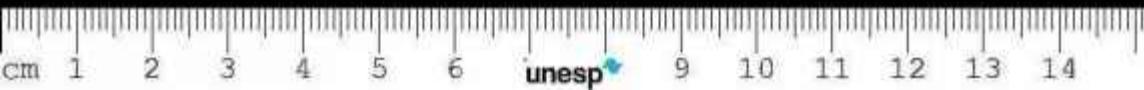
Tudo observo e nada me escapa; porem algumas vezes disfarso: porque nada me he mais sensivel que observar faltas no serviço, e serme precizo repitir muitas vezes huma ordem. Vm.^{ce} lá o advirta, já que em tantos mezes elle tem faltado, e se não moveo ainda a primeira advertencia, que por Vm.^{ce} lhe mandei fazer. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 17de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Francisco Aranha Barretto //

Para o Cap.^m Mor Manoel da Silva Reys.

Em rexposta da carta de Vm.^{ce} datada em 9 do corrente sou a dizer-lhe que logo que poder deve mandar a lista, e que de nenhuma forma estorve aos officiaes de Auxilliaes reencharem as suas Companhias pelas ordenanças que escolherem das que restarem formará Vm.^{ce} as suas Companhias, ficando alistados onde se acharem para se evitarem virem huns da Piedade, e irem outros para o Facam obedecerem aos seus Cabos.

Da Freguezia de Santa Anna o Capitam della deve mandar-me a lista. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}



Sam Paulo 17 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha // Senhor Capitam Mor Manoel da Silva Reys //

Para o Cap.^m Antonio José da Motta em Taubathe.

Vendo a carta de Vm.^{ce} de sete do corrente sou a dizer-lhe, que pelo portador Bernardo Gomes Silva, faço remetter a Vm.^{ce} as duas Alabancas, e que estimarey marche com brevidade ao seu destino, e serviço.

Emquanto as repartiçoens estou e estarei somente pelas que tem feito e fizer o Reverendo Vigario Henrique José de Carvalho, o que Vm.^{ce} lhe fará saber, ao Capitam Marzagam, e a todos mostrando-lhes esta minha decizam inalteravel, para se evitarem questoens, e dizordens. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 17 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha // Senhor Capitam Antonio Jose da Motta //

Para o D.^{or} Francisco X.^{or} de Aguirre Vigario
da Vara de Guaratingueta.

Agradeço a Vm.^{ce} a atenção com que me felicita.

He m.^{to} proprio em Vm.^{ce} por ser Paulista, e distincto, por cujas inabdecaveis, e honra das circumstancias devo a todos o amor e felicidade, com que me tratam; sentimentos estes que sempre farei por merecer-lhes, e aggradecer-lhes especialmente aos que mais se distinguirem na campanha, onde para os progressos militares lhes não faltam estimulos nos honrados Avós, e aos que como Vm.^{ce} os imitam na atencioza urbanidade com que sempre estimaram aos Generaes que tiveram a fellicidade de virem governar Capitania de tam bons, e fieis vassallos de El Rey Nosso Senhor, aquem tenho representado os generozos e Marciaes espiritos dos seus Paulistas.

Estimarey ter muitas ocazioens de fazer ver o muito que os estimo e não menos a Civillidade com que Vm.^{ce} me lizongea. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} muitos annos.

